

PORTARIA N.º 1.946, DE 2 DE JULHO DE 2007.

Converte em pecúnia o correspondente a 1/3 (um terço) das férias regulamentares que especifica e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e

RESOLVE:

Art. 1º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) das férias regulamentares do servidor Eder Alves Ribeiro, Agente de Atividades da Secretaria III no exercício da função de confiança de Chefe do Centro de Apoio ao Exercício da Cidadania – Caec –, concedida através da Portaria n.º 1.943, de 19 de junho de 2007.

Art. 2º Para efeito do artigo 1º desta Portaria, as férias regulamentares serão gozadas de 2 a 15 de julho, bem como de 26 a 31 de julho do corrente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de julho de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário-Geral